

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) DE TRÊS
ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO
(TERMO RESOLUTIVO CERTO) PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) –
REFERÊNCIA AO/01/2023**

CÓDIGO OFERTA OE202309/0025 E AVISO N.º 16635/2023, PUBLICADO EM
DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 169, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**ATA 7
JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

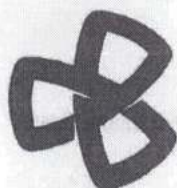
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais – Auxiliares de Ação Educativa (m/f), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para exercer funções na Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, nomeado através de deliberação da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações de doze de julho de dois mil e vinte e três. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sónia Margarida de Figueiredo Rodrigues Cação, na qualidade de Presidente; Susana Cristina Barros Gonçalves Marinho e Bárbara Gonçalves, ambas na qualidade de Vogais efetivos. -----

A presente reunião teve como objetivo a tomada de conhecimento dos resultados do segundo método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como a elaboração do projeto da lista de ordenação final do presente procedimento concursal. -----

Assim, aos candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências foram atribuídas classificações, que se encontram no Anexo 1, desta ata e que dela faz parte integrante. -----

Posto isto, a ordenação final foi decidida pelo júri, de acordo com a fórmula definida na Ata n.º 1, e com base nos resultados obtidos nos métodos de seleção, do seguinte modo: -----

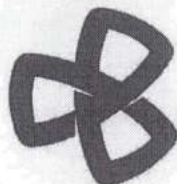


FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

3

Nome	AC	EAC	CF
Álvara Marinha Pinheiro da Costa	14,8	a)	-
Ana Carolina Viana Guimarães	12,2	20	16,88
Ana Catarina de Sousa Gonçalves	14,6	20	17,84
Ana Catarina Oliveira da Silva	12,8	16	14,72
Ana Cristina David Franqueira dos Santos Lima	13	16	14,8
Anabela Alvarez Lopes	17	20	18,8
Ângela Maria Macedo Gonçalves	17	16	16,4
Bruno Ricardo Antunes Guedes	12,2	a)	-
Cátia Filipa Araújo Gomes	12,8	20	17,12
Elisa Maria Meleiro Cerqueira	13,4	20	17,36
Elisete Magalhães de Fonseca	18,2	20	19,28
Elsa Moreira	14,6	a)	-
Gisela Carina Carvalho Araújo	11,5	16	14,2
Irene Cardoso da Silva	14,6	20	17,84
Joana Raimundo Pimenta Ribeiro	17	20	18,8
Luciana Maria da Costa Morais Lima Cunha	14,8	a)	-
Manuela da Conceição Machado Martins	15,2	a)	-
Maria da Nazaré da Cunha Monteiro	11	20	16,4
Maria do Céu Salgado Alves Gonçalves	15	a)	-
Maria José Dias da Costa de Sousa	12,2	20	16,88
Maria Nazaré Gomes Ferreira	11	20	16,4
Marisa Ferreira Peixoto	12,2	20	16,88
Marta Alexandra Resende de Sá	12,2	a)	-
Patrícia Celeste Ferreira Rodrigues Ribeiro	12,4	a)	-
Patrícia Isabel Carvalho Rocha	10,8	20	16,32
Sara Fagundes Pereira Matos	12,4	20	16,96
Silvia Marisa Ferreira Peixoto	18,8	20	19,52
Sofia Cristina Ferreira Gomes	15,2	a)	-
Susana Cristina Monteiro Oliveira Martins Loureiro	15,8	a)	-
Susana Isabel Batista Castro	12,2	a)	-
Susana Maria Vieira Rodrigues	13,4	a)	-
Vera Mónica Soares Santos	11	20	16,4

AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; CF= Classificação Final; a) = Faltou



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

Assim, face às decisões registadas, o Júri decidiu elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da forma que se encontra inserta no Anexo 2, que desta ata faz, igualmente, parte integrante. -----

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos para se pronunciarem, querendo, sobre as classificações obtidas nos métodos de seleção e respetiva lista de ordenação final conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante CPA. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no quinto dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão. -----

Assim, os candidatos deverão apresentar o “Formulário do direito de participação de interessados”, com indicação clara do procedimento concursal, com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária, procedendo ao seu envio para: recrutamento_nogueira_fraiao_lamacaes@hotmail.com. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi, com os documentos anexos, assinada pelos membros do Júri.

O Presidente

O Vogal

O Vogal



8 P

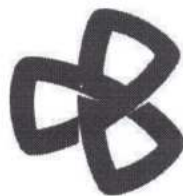
Anexo I

REFERÊNCIA AO/01/2023

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de três assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações, aberto por Aviso n.º 16635/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169 de 31/08/2023.

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO / ENREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS

N.º Candidatura	Nome	Classificação
AO_05	Álvara Marinha Pinheiro da Costa	a)
AO_06	Ana Carolina Viana Guimarães	20
AO_07	Ana Catarina de Sousa Gonçalves	20
AO_08	Ana Catarina Oliveira da Silva	16
AO_09	Ana Cristina David Franqueira dos Santos Lima	16
AO_19	Anabela Alvarez Lopes	20
AO_23	Ângela Maria Macedo Gonçalves	16
AO_28	Brúno Ricardo Antunes Guedes	a)
AO_33	Cátia Filipa Araújo Gomes	20
AO_38	Elisa Maria Meleiro Cerqueira	20
AO_39	Elisete Magalhães de Fonseca	20
AO_40	Elsa Moreira	a)
AO_48	Gisela Carina Carvalho Araújo	16
AO_53	Irene Cardoso da Silva	20
AO_62	Joana Raimundo Pimenta Ribeiro	20
AO_71	Luciana Maria da Costa Morais Lima Cunha	a)
AO_75	Manuela da Conceição Machado Martins	a)
AO_81	Maria da Nazaré da Cunha Monteiro	20
AO_82	Maria do Céu Salgado Alves Gonçalves	a)
AO_85	Maria José Dias da Costa de Sousa	20
AO_86	Maria Nazaré Gomes Ferreira	20
AO_88	Marisa Ferreira Peixoto	20
AO_89	Marta Alexandra Resende de Sá	a)
AO_94	Patrícia Celeste Ferreira Rodrigues Ribeiro	a)
AO_97	Patrícia Isabel Carvalho Rocha	20
AO_110	Sara Fagundes Pereira Matos	20
AO_114	Silvia Marisa Ferreira Peixoto	20
AO_115	Sofia Cristina Ferreira Gomes	a)
AO_119	Susana Cristina Monteiro Oliveira Martins Loureiro	a)
AO_120	Susana Isabel Batista Castro	a)
AO_121	Susana Maria Vieira Rodrigues	a)
AO_125	Vera Mónica Soares Santos	20



Anexo II

REFERÊNCIA AO/01/2023

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de três assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, aberto por Aviso n.º 16635/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169 de 31/08/2023-

PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

	Nome	Classificação Final (Valores)	Observações
1.º	Silvia Marisa Ferreira Peixoto	19,52	
2.º	Elisete Magalhães de Fonseca	19,28	
3.º	Joana Raimundo Pimenta Ribeiro	18,8	b)
4.º	Anabela Alvarez Lopes	18,8	b)
5.º	Irene Cardoso da Silva	17,84	b)
6.º	Ana Catarina de Sousa Gonçalves	17,84	b)
7.º	Elisa Maria Meleiro Cerqueira	17,36	
8.º	Cátia Filipa Araújo Gomes	17,12	
9.º	Sara Fagundes Pereira Matos	16,96	
10.º	Ana Carolina Viana Guimarães	16,88	b)
11.º	Marisa Ferreira Peixoto	16,88	b)
12.º	Maria José Dias da Costa de Sousa	16,88	b)
13.º	Ângela Maria Macedo Gonçalves	16,4	a)
14.º	Maria Nazaré Gomes Ferreira	16,4	b)
15.º	Maria da Nazaré da Cunha Monteiro	16,4	b)
16.º	Vera Mónica Soares Santos	16,4	b)
17.º	Patrícia Isabel Carvalho Rocha	16,32	
18.º	Ana Cristina David Franqueira dos Santos Lima	14,8	
19.º	Ana Catarina Oliveira da Silva	14,72	
20.º	Gisela Carina Carvalho Araújo	14,2	
	Álvara Marinha Pinheiro da Costa	--	c)
	Ana Margarida Cardoso Nascimento	--	c)
	Ana Margarida Fernandes Ferreira	--	c)
	Bruno Ricardo Antunes Guedes	--	c)
	Elsa Moreira	--	c)



	Eva Sofia Vieira Martins	--	c)
	Fátima Patrícia Araújo Miranda	--	c)
	Helena Isabel da Piedade Araújo	--	c)
	Ilda Cristina Senra Martins	--	c)
	Isabela Vanessa Antunes Ressurreição	--	c)
	Joana Esteves Ramôa	--	c)
	Joana Sofia Oliveira Amaral	--	c)
	João Filipe de Oliveira Azevedo	--	c)
	Juliana Manuela Machado Coelho	--	c)
	Luciana Maria da Costa Morais Lima Cunha	--	c)
	Lucília de Jesus Araújo Moura	--	c)
	Manuela da Conceição Machado Martins	--	c)
	Márcia Daniela da Silva Freitas	--	c)
	Márcio Costa Pereira	--	c)
	Maria Cândida Vieira da Silva Dias	--	c)
	Maria do Céu Salgado Alves Gonçalves	--	c)
	Marta Alexandra Resende de Sá	--	c)
	Munike de Souza Ribeiro	--	c)
	Patrícia Celeste Ferreira Rodrigues Ribeiro	--	c)
	Sandra Maria da Silva e Sousa	--	c)
	Sandra Maria Ferreira Monteiro	--	c)
	Sandra Maria Gonçalves de Araújo Gomes	--	c)
	Sílvia Alexandra da Silva Araújo	--	c)
	Sofia Cristina Ferreira Gomes	--	c)
	Susana Cristina Monteiro Oliveira Martins Loureiro	--	c)
	Susana Isabel Batista Castro	--	c)
	Susana Maria Vieira Rodrigues	--	c)

- 1.º Critério de desempate nos termos da ata n.º 1 do júri e da alínea a) do n.º 2 art.º 24 Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 2.º Critério de desempate, conforme ata n.º 1 do Júri.
- Candidato excluído nos termos do 10.1 do Aviso de Abertura “Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, ou de “Não Apto” de acordo com o estabelecido no número 4 do artigo 21.º da Portaria.”